



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 6459/2023

O Fundo Municipal de Saúde através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os **termos do art. 30, inciso VI c/c art. 32 da Lei nº 13.019/2014, e art. 9º IV c/c art. 11 do Decreto Municipal 384/2017**, torna pública à **Dispensa de Chamamento Público**, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AFONSO CLÁUDIO**, com sede Rod. Sebastião Alves de Lima, km 0, SN, bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecido em plano de trabalho, qual seja, promover atendimentos na área de saúde aos munícipes através da oferta de atendimento em saúde para idosos institucionalizados na entidade, por meio de equipe referenciada e custeio, destinados à melhoria do atendimento aos usuários, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 37.547,09 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos), advindos da EMENDA IMPOSITIVA 53, previstos na Lei Orçamentária Anual nº 2.483/2023, na Unidade Orçamentária 001 – Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 6459/2023.

RESUMO: Formalização de Termo de Parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AFONSO CLÁUDIO/ES**.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O ausência da realização do Chamamento Público justifica-se, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços de saúde, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

A parceria com a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecido em plano de trabalho.

Justifica-se a dispensa uma vez que a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Afonso Cláudio – APAE é a entidade credenciada do município através do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES Nº 6637701.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

Justifica-se ainda, que a entidade desenvolve há décadas atividades voltadas a oferta de atendimento em saúde para pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, ofertando serviços e equipe de saúde e têm objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública.

Afonso Cláudio, 15 de agosto de 2023.

CAROLINA DIAS GOMES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde